



PORTARIA N.º 170/2019

Adjudica a efetivação e estabilidade a servidor público municipal do quadro de provimento efetivo - Sr. LUIZ FERNANDO ROSPENDOVSKI - e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que transcorrido o prazo legal do estágio probatório e que o servidor público municipal indicado foi aprovado, pois cumpriu com todas as suas obrigações previstas na Lei Complementar n.º 052/95, e, ainda, que inexistente até a presente data em seu registro profissional de quaisquer atos que desabone sua conduta enquanto servidor público.

RESOLVO:

Art. 1º - Adjudicar, a partir de 19/01/2019, a efetivação e estabilidade no serviço público ao servidor público municipal Sr. **LUIZ FERNANDO ROSPENDOVSKI**, RG n.º 34.288.294-6, ocupante do cargo efetivo de Controlador Interno - REF.: 20, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 009, de 19 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder todos os atos necessários à efetivação da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 09 de abril de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos